

**DECRETO Nº 010121 /2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.


Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	96.900,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E</b>		
15-452-0375 1.026 - CONST. REST. DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	65.100,00
<b>02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-0210 2.065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DE ASSISTENCIA MEDICA		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
<b>02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	29.800,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	96.900,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E</b>		
04-122-0021 1.047 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO PUBLICO MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	96.900,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Janeiro de 2021

  
ANTONIEL DE SOUSA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.